



Ofício nº 48/2021.

Lobato, 05 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita aplicada no dia 25 de julho de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

QUESTÃO / CARGO	RESULTADO
Auxiliar de Saúde Bucal / 19	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra D). A alternativa A) corresponde ao slogan da campanha presidencial e não ao lema da administração federal.
Coordenador de ESF	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra A).
Enfermeiro / 18	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra B).
Escriturário / 01	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra C).
Escriturário / 09	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra C).
Escriturário / 18	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra A).
Escriturário / 21	DEFERIDO: Alterar a alternativa correta para letra B).
Escriturário / 30	INDEFERIDO: Questão plenamente contemplada no conteúdo programático (.....Formas de tratamento em correspondências oficiais.....)
Servente / 10	DEFERIDO: Alterar a alternativa correta para letra C).
Técnico em Enfermagem / 15	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra A).

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.